

de carácter técnico inerente ao projecto TRAMPOLIM/REDA, com direito à remuneração mensal de 227 900\$, correspondente ao índice 400, escalão 1, da categoria de técnico superior de 2.ª classe, acrescida dos subsídios de férias e de Natal e do subsídio de refeição. O referido contrato não confere à signatária a qualidade de agente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2000. — A Presidente, *Ana Maria Quintans Fernandes Ferreira Braga da Cruz*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Contrato (extracto) n.º 895/2000:

Ana Cristina dos Santos Azevedo e Isabel Maria Dias Cardoso, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400 — celebrados contratos a termo certo, por seis meses, com efeitos a partir de 16 de Março, para exercerem funções na Direcção-Geral das Autarquias Locais. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2000. — O Director-Geral, *Armando Martins*.

Instituto Português da Juventude

Despacho n.º 6983/2000 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, e do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, delego no delegado regional de Castelo Branco, Dr. Francisco José Pires Abreu, os poderes para representar o Instituto Português da Juventude na outorga da escritura pública de constituição da Associação CyberCentro da Covilhã.

15 de Março de 2000. — O Presidente da Comissão Executiva, *Pedro Meireles*.

Serviços Sociais

Aviso n.º 5851/2000 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dá-se conhecimento de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno

Nome	Carreira	Categoria	Escalão e índice
Fátima de Jesus Silveira Souza Gonçalves	Assistente administrativo	Assistente administrativo principal . . .	3.º/235

2 — Considera-se automaticamente convertido para esta carreira e categoria o lugar criado pelo despacho conjunto n.º 553/98, de 22 de Julho, a extinguir quando vagar.

8 de Março de 2000. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa. — Pelo Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Luís Miguel de Oliveira Fontes*, Secretário de Estado da Juventude.

Despacho conjunto n.º 372/2000. — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e pelo despacho

Nome	Vínculo	Carreira/categoria de ingresso	Escalão e índice
Maria Manuel Pereira Lista	Nomeação definitiva	Administrativa/assistente administrativo.	1.º/190

2 — A integração produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2000.

10 de Março de 2000. — Pelo Presidente do Instituto da Comunicação Social, *Manuel Paisana*. — Pelo Director-Geral da Administração Pública, o Subdirector-Geral, *J. E. Lopes Luís*.

Despacho conjunto n.º 373/2000. — Considerando que a igualdade de tratamento entre homens e mulheres é um princípio fundamental do direito português (artigos 9.º, 13.º, 26.º, 59.º e 109.º da Constituição) e do direito comunitário (artigos 2.º, 3.º, 13.º e 125.º do Tratado de Amsterdão);

geral de acesso para preenchimento de um lugar de vogal do conselho de direcção, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2000, se encontra afixada na sede dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, Rua da Escola do Exército, 13, 1150-143 Lisboa.

17 de Março de 2000. — O Presidente do Júri, *José Pereira*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DA REFORMA
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho conjunto n.º 371/2000. — O Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, veio garantir ao pessoal do quadro dos serviços públicos do território de Macau a possibilidade de integração nos serviços da República Portuguesa.

Considerando que, neste âmbito, Fátima de Jesus Silveira Souza Gonçalves foi, pelo despacho conjunto n.º 553/98, de 22 de Julho, integrada em lugar, a extinguir quando vagar, do quadro de pessoal dos serviços centrais do Instituto Português da Juventude;

Considerando que, entretanto, o Decreto-Lei n.º 346/99, de 27 de Agosto, veio permitir ao pessoal civil que adquiriu o direito de integração nos serviços da República Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, a sua integração na carreira e categoria em que tenha sido provido até 24 de Maio de 1995, aplicando-se igualmente, mediante requerimento do interessado, ao pessoal cuja integração ou afectação à DGAP tenha já ocorrido;

Considerando que, preenchendo os requisitos legais, a funcionária requereu, em conformidade, a alteração da sua categoria;

Considerando ainda as alterações introduzidas no regime geral de estruturação de carreiras da função pública pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro:

Assim:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 346/99, de 27 de Agosto, determina-se:

1 — É alterada a categoria da funcionária, com efeitos a partir da data do presente despacho conjunto, nos seguintes termos:

conjunto n.º 23/99, de 11 de Dezembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 1998, foi afectada à Direcção-Geral da Administração Pública a funcionária Maria Manuel Pereira Lista;

Considerando que o Instituto da Comunicação Social requereu a integração de Maria Manuel Pereira Lista;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, determina-se:

1 — É integrada no quadro de pessoal do Instituto da Comunicação Social a assistente administrativa Maria Manuel Pereira Lista, em lugar automaticamente criado para o efeito, a extinguir quando vagar, na seguinte situação jurídico-funcional:

Tendo em conta o Programa do XIV Governo Constitucional no que concerne às políticas para a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres;

Atendendo ao carácter prioritário das políticas definidas nos textos acima referidos, as quais visam o incremento da cidadania e o aprofundamento da democracia;

Considerando que, nos termos da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, constitui tarefa fundamental do Estado a promoção da igualdade entre homens e mulheres;

Determina-se o seguinte:

Nos avisos de abertura de todos os concursos de ingresso, acesso, ou de pessoal dirigente, na Administração Pública central ou local,

bem como naqueles que tenham por objecto a celebração de contratos de trabalho a termo certo, deverá fazer-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 de Março de 2000. — O Ministro Adjunto, *Fernando Manuel dos Santos Gomes*. — O Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alberto de Sousa Martins*. — A Ministra para a Igualdade, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Rectificação n.º 985/2000. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho n.º 6238/2000, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 2000, a p. 5292, col. 2.ª, pelo que onde se lê «Consulado Honorário de Portugal em Hult» deve ler-se «Consulado Honorário de Portugal em Hull».

21 de Março de 2000. — O Chefe de Gabinete, (*Assinatura ilegível*).

Fundo para as Relações Internacionais

Listagem n.º 107/2000. — Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, a seguir se publica a listagem dos subsídios atribuídos pelo Fundo para as Relações Internacionais durante o 2.º semestre de 1999:

Beneficiário	Montante	Data da decisão
Heritage Harbor Museum	19 124 487\$00	27-1-1999
Associação Cônjuges dos Diplomatas Portugueses	750 000\$00	27-1-1999
Consulado Honorário de Portugal em Amã	450 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Antuérpia	7 200 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Badajoz	3 825 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Bangui	480 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Blantyre	900 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Brazaville	325 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Casablanca	2 490 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Cumaná	360 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Curação	3 600 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Darwin	1 050 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Dax	412 500\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Duque de Caxias	160 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Filadélfia	750 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Gotemburgo	1 175 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Huelva	6 000 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Istambul	750 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em La Guaira	160 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Leon	6 000 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Liége	2 512 500\$00	24-2-1999

Beneficiário	Montante	Data da decisão
Consulado Honorário de Portugal em Los Angeles	2 400 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Manamá	521 250\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Manaus	632 500\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Manchester	750 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Mbabane	2 017 500\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Melbourne	2 850 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Miami	5 137 500\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Mindelo	3 262 500\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Orense	6 137 500\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Perth	1 800 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Quelimane	675 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Salamanca	325 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Singapura	1 012 500\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em St. Helier	7 162 500\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Santo Domingo	600 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em St. John's	1 825 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Nova Friburgo	100 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Vitória do Espírito Santo	100 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Waterbury	4 800 000\$00	24-2-1999
Consulado Honorário de Portugal em Winnipeg	4 387 500\$00	24-2-1999
Gabinete Português de Leitura de Salvador	3 000 000\$00	24-2-1999
Grémio Literário de Belém	1 000 000\$00	24-2-1999
Centro Luso-Brasileiro de Cultura Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro	2 500 000\$00	24-2-1999
Biblioteca da Casa de Portugal de São Paulo	6 000 000\$00	24-2-1999
Gabinete Português de Leitura do Recife	2 500 000\$00	24-2-1999
Centro de Informação Jacques Delors	3 000 000\$00	24-2-1999
Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais	30 330 000\$00	24-2-1999
MUDIP (Associação Mutualista Diplomática Portuguesa)	9 000 000\$00	10-3-1999
Caledonian Portuguese Association	35 461 554\$00	16-6-1999
The Regent of University of California	308 434\$00	29-6-1999
MUDIP (Associação Mutualista Diplomática Portuguesa)	5 735 704\$00	6-7-1999
José Saldanha	15 000 000\$00	6-7-1999
United Nations Geneva General Fund	500 000\$00	6-7-1999
Revista <i>Direito e Cidadania</i>	1 884 938\$00	22-9-1999
MUDIP (Associação Mutualista Diplomática Portuguesa)	637 648\$00	22-9-1999
Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais	71 007 880\$00	22-9-1999
Academia de Altos Estudos Ibero-Árabes	11 600 000\$00	22-9-1999
Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais	1 000 000\$00	21-10-1999
Anglo Portuguese Society	1 825 000\$00	21-10-1999
Associação Cônjuges dos Diplomatas Portugueses	298 436\$00	3-11-1999
	300 000\$00	11-11-1999